



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 às 10:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7567153: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7567153>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) ônibus e 01 (um) micro-ônibus, ambos com motorista devidamente habilitado e com categoria compatível para transporte coletivo, destinados a deslocamentos intermunicipais até o Município de Balneário Camboriú/SC, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de São Martinho/SC.”

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: ELITESUL TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA

CNPJ: 23.362.209/0001-09

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj/ Ativ.	Desp.	Recurso	Descrição Projeto Atividade	Elemento Despesa
2.011	65	1.500.1001.0001	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar	3.3.90.00.00.00.00.00

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação direta, do serviço referido acima, realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização para contratação direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.



Anelise Wiemes

Prefeita Municipal